



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

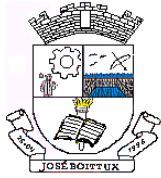
Jonas Pudewell, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal c/c a Lei Orgânica do Município:

- **CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- **CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- CONSIDERANDO**, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2018.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de 07/03/2019 (quinta-feira), a partir das 14 horas, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Certidão de Frequência da Faculdade (para Não Habilitados);

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC  
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cópia do Diploma Escolar de Ensino Médio Completo (para Não Habilitados);  
Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação);  
Cópia de Certificados (Capacitação/ Aperfeiçoamento);  
Certidão de Tempo de Serviço.

1 – Da contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2019

1.1 – Para cargo de segundo professor:

1.1.1- Critérios de avaliação:

I- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial; (10 pontos)

II- Cursando Licenciatura plena em Educação Especial; ou cursando licenciatura com complementação em Educação Especial com maior número de semestres concluídos;( 1 ponto para cada semestre concluído)

III – Licenciado em Pedagogia; (0,5 ponto)

IV- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos; (0,01 ponto por semestre concluído)

V- Tempo de serviço no magistério; ( 0,2 por mês apresentado)

VI- Idade;

VII- Número de Filhos;

1.2 – Para a disciplina de Educação Física – Professor de CME:

1.2.1- Critérios de avaliação:

I- Licenciatura plena em Educação Física ou Bacharel em Educação Física munidos com o Registro do CREF (Conselho Regional de Educação Física); (10 pontos)

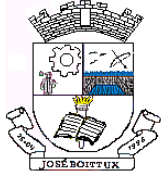
II- Tempo de serviço na área; (0,2 por mês apresentado)

III- Idade;

IV- Número de Filhos;

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R\$ 2.684,66 (habilitado) e de R\$ 1.342,31 (não habilitado) para cargo de 40 horas semanais.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha de vagas dos professores ocorrerá às 14h.

## 4 – Da carga horária

4.1 - As vagas ofertadas para professor são de 20 horas, 30 horas e 40 horas semanais;

## 5- Da Apresentação

5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**José Boiteux, 06 de março de 2019.**

**Jonas Pudewell**  
**Prefeito Municipal**